

**Resolução nº 239/2023/CREF3/SC.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento para o ano de 2023 do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina – CREF3/SC.**

O presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso IX do art. 61 do Regimento Interno do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da CRFB/88;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n. 9.696/96, alterada pela Lei nº 14.386/2022, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 4.320/64, no que for aplicável aos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.197/2010, que fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso XIII, e, por pertinência, no art. 12, inciso V, ambos do Regimento Interno do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 060/2023 para aquisição de veículos para atender as necessidades do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 088/2023 para locação de veículos para atender as necessidades do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** a utilização do percentual de aproximadamente 6,93% do valor total de 8.998.037,16 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos), que representa o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, a fim de demonstrar a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa;

**CONSIDERANDO** o acompanhamento, a análise e a emissão de parecer referente a esta Resolução pela Câmara de Normatização, nos termos do art. 75, VII, do Regimento Interno do CREF3/SC, em reunião realizada na data de 17 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Órgão Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião na reunião de 19 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 606.572,96 (seiscentos e seis mil reais quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**Parágrafo Único:** O referido crédito será utilizado na rubrica orçamentária 6.2.2.1.01.02.008 - VEÍCULOS.

**Art.2º.** Aprovar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**Parágrafo Único:** O referido crédito será utilizado na rubrica orçamentária 6.2.2.1.01.01.071 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E QUIPAMENTOS.

**Art.3º.** O Crédito Adicional Especial ora aprovado e aberto soma o valor de R\$ 623.572,96 (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), tendo como fonte de recurso o percentual de aproximadamente 6,93% do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, que perfaz o montante de R\$ 8.998.037,16 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos), sendo que somente poderá ser utilizado nas contas mencionadas nos artigos 1º e 2º, vedado qualquer outro uso.

**Art.4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de setembro de 2023.



Paulo Rogerio Maes Junior  
Presidente  
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 08/09/2023 | Edição: 172 | Seção: 1 | Página: 92